

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**Processo nº 34166/2026-23****Secretaria: Secretaria de Saúde****Unidade Requisitante: SEAPROSE****INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O bem a ser adquirido se enquadra como comum, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Quanto a participação de empresas em consórcio, devem atender as regras constantes no artigo 15, da Lei 14.133/2021, já que a possibilidade de participação em consórcio é regra e não há o que justifique nesse processo licitatório a sua desobediência.

Este processo foi instruído de forma a atender ao disposto no artigo 40 da Lei 14.133/2021, além de atender aos demais requisitos previstos na referida lei e no Decreto Municipal 10.222/23, incluindo o §1º do inciso I, do art. 18 da Lei 14.133/21, para a formulação do ETP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A equipe de planejamento do Programa “Santos Jovem Doutor” analisou e identificou a necessidade de contratação de empresa para confecção e fornecimento de 340 (trezentos e quarenta) jalecos, a serem utilizados por alunos e professores no Programa.

A contratação de empresa para o fornecimento de jalecos visa a identificação dos integrantes/participantes do programa. O material em questão é necessário para uso no desempenho das atividades a serem realizadas com os alunos usuários da rede municipal de ensino, inscritos no programa.

CÓDIGO CATMAT: 453651 – P; 453653 – M; 453655 – G.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atendimento ao art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, que exige a compatibilização da fase preparatória com o Plano de Contratações Anual (PCA), a Unidade Demandante esclarece que a presente necessidade não constou da versão originalmente consolidada do PCA 2026.

A despesa decorre de recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 578, cujo recurso e objeto específico foram inseridos no orçamento por meio da Dotação Orçamentária nº 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.90.39.08.310.0000.

Embora a referida despesa não tenha sido incluída no planejamento inicial do PCA 2026, durante o período disponibilizado para ajustes e atualizações do Plano de Contratações Anual foi realizado o devido lançamento da demanda, encontrando-se atualmente em tramitação e aguardando aprovação para sua efetiva inclusão no PCA 2026.

Dessa forma, a necessidade encontra-se alinhada ao planejamento institucional e possui respaldo orçamentário na LOA vigente, sendo sua contratação necessária, oportuna e legalmente amparada.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido se enquadra como comum, não sendo necessário nenhum requisito especial para contratação.

O licitante deverá atender o disposto no art. 62 da Lei 14.133/21.

Quanto às exigências de qualificação técnica, por seu baixo impacto em termos financeiros e visando manter a competitividade e economicidade da licitação, não há necessidade de exigências de maiores qualificações técnicas por parte dos licitantes.

Quanto a qualificação econômica financeira, não é necessária a apresentação do balanço patrimonial, observando o inciso III do artigo 70, que permite a dispensa de tal obrigatoriedade por ser uma contratação de entrega imediata.

A Contratada obriga-se a fornecer “prova” do jaleco, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para aprovação prévia do material a ser confeccionado.

A(s) prova(s) será(ão) examinada(s) por um ou mais integrante da equipe que a submeterá(ão) ao(s) teste(s), cuja análise deverá comprovar a conformidade do(s) material(ais) e da arte com a(s) especificação(ões) contida(s) na descrição do objeto. A aceitação ou recusa da(s) prova(s) será justificada no processo licitatório, ficando franqueado o acompanhamento, pela contratada, da análise

realizada.

Os servidores do Programa Santos Jovem Doutor farão a avaliação da prova, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data de recebimento da mesma, emitindo documento de aprovação da prova.

A entrega será única e deverá ser efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da "Aprovação da Prova", por escrito, que deverá ser providenciada e encaminhada pela Unidade Requisitante.

A contratada deverá fornecer o material conforme o layout definido pela equipe responsável pelo Programa, e o informado na descrição do objeto, atenderá as cores e estampas pré-definidas, conforme apresentadas no processo de compra, e contará com inserção de logomarcas do Programa, Prefeitura de Santos, Governo Federal e da Instituição Parceira. Conta com as seguintes características:

AVENTAL/JALECO – “ESTUDANTES”: em microfibra leve, modelo unissex, manga curta, com mínimo de 04 botões frontais para fechamento, 03 bolsos frontais, com gola, na cor branca, altura em média da peça 01 m de comprimento, confeccionado de acordo com as normas vigentes. Com impressão dos logos em 04 cores; o bolso superior com medidas aproximadas de 12 cm de largura x 15 cm de altura, a medida para a impressão da arte neste bolso poderá ser aproximadamente de 08 cm x 11 cm; impressão de 02 logos em cada manga, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 6 cm de altura.

TAMANHOS: P = 100; M = 100; G = 100;

AVENTAL/JALECO – “PROFESSORES”: em microfibra leve, modelo unissex, manga curta, com mínimo de 04 botões frontais para fechamento, 03 bolsos frontais, com gola, na cor branca, altura em média da peça 01 m de comprimento, confeccionado de acordo com as normas vigentes. Com impressão dos logos em 04 cores; o bolso superior com medidas aproximadas de 12 cm de largura x 15 cm de altura, a medida para a impressão da arte neste bolso poderá ser aproximadamente de 08 cm x 11 cm; impressão de 02 logos em cada manga, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 6 cm de altura.

TAMANHOS: P=10; M = 20; G = 10.

Deverá ainda entregar os materiais embalados, separados individualmente.

A presente contratação alinha-se ao desenvolvimento das atividades e ações do Programa “Santos Jovem Doutor”.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nos anos anteriores, pela média de matrículas dos estudantes participantes do programa, a quantidade de jalecos solicitados será necessária para contemplar os alunos matriculados no ano de 2026 e os professores integrantes do Programa, totalizando 340 (trezentos e quarenta) unidades, em tamanhos diversos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a necessidade de utilização do uniforme (jaleco) por parte dos alunos e dos professores nas atividades e enquanto participarem do programa, podendo chegar a 3 (três) anos, a opção de compra, via processo licitatório, é a mais adequada e vantajosa a longo prazo. Pensando nisso, a locação do objeto solicitado não seria viável.

Optou-se pela não utilização de Ata de Registro de Preços, uma vez que não foram identificadas atas vigentes que contemplem o objeto em questão, compatíveis com as especificações necessárias para atender à demanda. Os bens caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por possuir características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para formulação da estimativa de preços foram feitas pesquisas na plataforma Porta Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponíveis no endereço eletrônico (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), para encontro da média. Os descritivos encontrados demonstram valores próximos à nossa realidade, por isso a utilização do inciso I, §1º do artigo 23 da Lei 14.133/21.

Desta maneira, para a estimativa de despesa dos itens o cálculo está baseado no artigo 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133/21:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Em anexo seguem os documentos detalhando o preço estimado da contratação:

Valor estimado unitário: R\$ 75,63

Valor estimado total: R\$ 25.714,20

Os valores estimados dos preços encontrados estão de acordo com o mercado, visto que a pesquisa realizada reflete valores praticados nas contratações públicas dos últimos anos.

A formação de preços atende ao solicitado no artigo 23 da Lei 14.133/21, no artigo 24 do Decreto Municipal 10.222/23 e à L.N. Seges 65/21.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa fornecer jalecos personalizadas com logomarca e arte como apresentadas ao processo. Serão utilizados pelos servidores da equipe do Programa e dos alunos participantes. Os jalecos são elementos de uso pessoal e identificadores da marca institucional do referido programa.

Dentre os modelos existentes no mercado, optou-se por aqueles cuja especificação apresenta durabilidade, sem perda de cores ou deformações. Não se trata de artigos que tenham por características exibição de pompa ou ostentação, opulência, requinte, apelo estético exagerado ou desproporcional ao objetivo proposto, de mero item pessoal identificador da marca institucional, de qualidade comum ao exigido para a sua destinação e uso. Neste sentido, os itens a serem comprados não se enquadram como itens de luxo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificamos o não parcelamento em lotes já que a Lei 14.133/21, em seu artigo 40, §3º, assim permite diante da possibilidade de evitar a desistência dos participantes, pois o fracionamento em lotes apresentaria valores não atrativos separadamente, além de manter a economia para a gestão do contrato, reduzindo custos a administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição permitirá à equipe o fortalecimento das ações junto aos jovens alunos da rede municipal de ensino, e a identificação da imagem institucional do programa, que é uma parceria entre a SMS, a SEDUC e a USP.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Almoxarifado, da SEDUC e da SMS, para recebimento da solução indicada, muito menos capacitação de servidores.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes para esta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

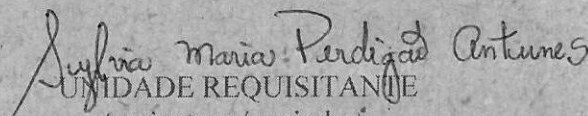
A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo, no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por não se enquadrar em contratação de grande vulto, de valor elevado, obras ou serviços de engenharia ou tecnologia, não há necessidade de se anexar uma cláusula contratual de matriz ou mapeamento de riscos em edital, nem em futura contratação.

A contratação pleiteada é viável e necessária, tratam-se de bens necessários à identificação dos alunos da rede municipal de ensino inscritos no Programa Jovem Doutor Santos. A viabilidade orçamentária está dentro do planejamento financeiro da saúde pública e descrita detalhadamente em solicitação de compra e termo de referência anexos.

Data: 29 / 9 / 2026


UNIDADE REQUISITANTE
(assinatura / carimbo)
Sylvia Maria P. Antunes

Chefe - Seção de Apoio ao Programa
Saúde na Escola - SEAPROSE/SMS
Registro 40.687-6

Williams Clementino de Sousa

Coordenador do Departamento de Gestão de Pessoas e Educação Permanente - COGEP/SMS
Registro 40.463-2

Zimbra

w0800842@santos.sp.gov.br

Re: Ajuste PCA 2026 - COGEP

De : SYLVIA MARIA PERDIGAO ANTUNES - W0800842 <sylviaantunes@santos.sp.gov.br> qua., 15 de abr. de 2026 13:47

3 anexos

Assunto : Re: Ajuste PCA 2026 - COGEP

Para : planejamentosaude
<planejamentosaude@santos.sp.gov.br>

Cc : williamssousa <williamssousa@santos.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o ajuste do PCA 2026 da COGEP, com o campo justificativa devidamente preenchido.

At.te.,

Sylvia Maria Perdigão Antunes
Oficial de Administração



Tel: (13) 3213-5333



De: "SYLVIA MARIA PERDIGAO ANTUNES - W0800842"
<sylviaantunes@santos.sp.gov.br>

Para: "planejamentosaude" <planejamentosaude@santos.sp.gov.br>

Cc: "williamssousa" <williamssousa@santos.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de abril de 2026 16:14:35

Assunto: Ajuste PCA 2026 - COGEP

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o ajuste do PCA 2026 da COGEP.

O campo da justificativa não estava editável, e por essa razão, essa coluna segue sem preenchimento.

At.te.,

Sylvia Maria Perdigão Antunes
Oficial de Administração



Tel: (13) 3213-5333



Unidade [1]	Nome do Objeto da Despesa com Descrição [2]	Categoria do Item [4]	Quantidade Estimada [5]	Unidade de Medida [6]	Valor Estimado	Valor Total	Data Prevista para cancelamento	Prioridade	Justificativa da necessidade [7]	EMENDA PARLAMENTAR [8]	Vinculação ou dependência [9]	Validação SESP: SINDSEAFINSMS [10]	Incluído no PCA/PAC [11]
426111	Canais	Materiais	800	Unidade	231,0	13.504,00	30/08/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
426112	Jaleco	Materiais	110	Unidade	95,00	6.090,00	30/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
426113	Jaleco	Materiais	120	Unidade	96,00	6.670,00	30/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
426114	Alcova	Materiais	110	Unidade	96,00	6.670,00	30/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
613229	Batim	Materiais	1500	Unidade	510	7.500,00	31/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
613230	Batim	Materiais	1400	Unidade	510	7.250,00	31/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
613231	Batim	Materiais	1000	Unidade	510	5.000,00	30/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
613232	Batim	Materiais	900	Unidade	510	4.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Reposição de estoque	SESA			
426115	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	3.750,00	3.750,00	15/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
426116	Impressoras 3d	Materiais	5	Unidade	15.000,00	15.000,00	15/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613233	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613234	Impressoras 3d	Materiais	2	Unidade	3.000,00	3.000,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613235	Impressoras 3d	Materiais	4	Unidade	6.000,00	6.000,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613236	Impressoras 3d	Materiais	2	Unidade	3.000,00	3.000,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613237	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613238	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613239	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613240	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613241	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613242	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613243	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613244	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613245	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613246	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613247	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613248	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613249	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613250	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613251	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613252	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613253	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613254	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613255	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613256	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613257	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613258	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613259	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613260	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613261	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613262	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613263	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613264	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613265	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613266	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613267	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613268	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613269	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613270	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613271	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613272	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613273	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613274	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613275	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613276	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613277	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613278	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613279	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613280	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613281	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613282	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613283	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613284	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613285	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613286	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613287	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613288	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613289	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613290	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613291	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613292	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613293	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613294	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613295	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613296	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613297	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613298	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613299	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613300	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613301	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613302	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613303	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613304	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613305	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613306	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613307	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613308	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613309	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613310	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613311	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613312	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613313	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613314	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613315	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613316	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613317	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613318	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613319	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613320	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613321	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613322	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.500,00	1.500,00	30/09/2026	ME/DIA	Atualização tecnológica	SESA			
613323	Impressoras 3d	Materiais	1	Unidade	1.5								

- [1] Selecione o nome oficial da sua unidade na lista suspensão.
- [2] Consultar o item no Catálogo Eletrônico padronizado pelo Governo Federal. Quem já tem o número, só digitar, não precisa pesquisar.
- [3] Descrição do produto/serviço conforme o catálogo padronizado pelo Governo Federal.
- [4] Escolher a Categoria do item.
- [5] Digite o quantitativo anual necessário estimado para atender a demanda.
- [6] Escolher a Unidade de Medida.
- [7] Para reduzir o tempo de escrita das unidades e evitar erros, sugerimos algumas opções de justificativas que atendem às necessidades da SMS.
- [8] Cabe à unidade requisitante informar se há previsão de emenda parlamentar para atendimento da despesa ora descrita.
- [9] Informação obrigatória para atendimento do disposto no Art. 4º, inciso VI do Decreto 10.222/2023 - a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
- [10] Em atendimento ao Artigo 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021 é explícito dizer que o plano de contratações deve "ser elaborado em harmonia com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual".
- [11] Acesso somente pra quem for realizar o lançamento no BLL, após a compilação dos dados.